



Conselho da Justiça Federal

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2017

PRESIDENTE: EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ
SECRETÁRIO: EXMO. SR. JUIZ FEDERAL CLEBERSON JOSÉ ROCHA

Às 9 horas, no edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no Rio de Janeiro – RJ, presentes os Conselheiros HUMBERTO MARTINS (Vice-Presidente), RAUL ARAÚJO (Corregedor-Geral da Justiça Federal), BENEDITO GONÇALVES, HILTON QUEIROZ, ANDRÉ FONTES, CECÍLIA MARCONDES, THOMPSON FLORES, MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT (Membros Efetivos) e PAULO DE TARSO SANSEVERINO (Membro Suplente), bem como o Juiz Federal ROBERTO CARVALHO VELOSO (Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe) e o Dr. IBANEIS ROCHA (Representante do Conselho Federal da OAB), iniciou-se os trabalhos da sessão.

Inicialmente, a Presidente cumprimentou os Conselheiros nominalmente e fez uma saudação especial ao Conselheiro anfitrião, André Fontes, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ocasião em que cumprimentou os desembargadores presentes.

De igual forma, ao saudar o Dr. Roberto Carvalho Veloso, Presidente da Ajufe, cumprimentou os juízes federais também presentes.

Igualmente, saudou o Dr. Ibaneis Rocha, representante da OAB, oportunidade em que cumprimentou os advogados presentes.

Saudou adicionalmente o Secretário-Geral e a Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal, aproveitando para cumprimentar, em seus nomes, todos os servidores da Casa e da Justiça Federal.

Saudou, ainda, as senhoras e os senhores que prestigiaram a sessão.

Em seguida, declarou aberta a solenidade de posse do Conselheiro Paulo de Tarso Sanseverino, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho da Justiça Federal em Sessão Plenária do Superior Tribunal de Justiça no dia 23 de agosto do ano em curso.

Conselho da Justiça Federal

Na sequência, convidou os integrantes mais antigo e mais moderno do Colegiado, os Conselheiros Benedito Gonçalves e Thompson Flores, respectivamente, para conduzirem o Ministro Paulo de Tarso Sanseverino à tribuna.

Após, convidou o Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal para fazer a leitura do respectivo termo de posse, o qual foi devidamente assinado.

Logo depois, a Presidente o declarou empossado como membro efetivo do Colegiado do Conselho da Justiça Federal.

Prosseguindo, convidou os Conselheiros Benedito Gonçalves e Thompson Flores para acompanharem o empossado ao lugar designado para o novo integrante do Colegiado.

Por fim, proferiu as seguintes palavras:

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ (Presidente):
“Senhores Conselheiros, é com grande satisfação que manifesto em nome do Colegiado a honra em receber o novo membro efetivo do Conselho da Justiça Federal: o Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, que, como já disse, foi eleito pelo Plenário do Superior Tribunal de Justiça, na Sessão de 23 de agosto do ano em curso, para o exercício da destacada função. Sucintamente, destaco os dados biográficos mais relevantes de Sua Excelência: Nascido em Porto Alegre, o eminente Ministro bacharelou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 1983, tendo ainda concluído os cursos de Mestrado e de Doutorado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 2000 e 2007, respectivamente. Após aprovação em concurso público, tornou-se Promotor de Justiça naquele Estado, em 1984, e Juiz de Direito, a partir de 1986, ocupando diversos cargos de destaque. Já em 1999, foi promovido a Desembargador no Tribunal de Justiça no Rio Grande do Sul. E, em 2010, assumiu o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga destinada a membro de Tribunal Estadual. No STJ, integra a 2ª Seção, assim como a 3ª Turma, além de ser Presidente da Comissão Gestora de Precedentes. Paralelamente, a biografia acadêmica do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino inclui o magistério na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, na Escola Superior da Magistratura deste Estado, assim como em diversos cursos de pós-graduação em Direito no Brasil, tendo Sua Excelência participado de várias bancas de mestrado e doutorado. É autor de vários livros e artigos publicados por editoras especializadas, como a obra *A reparação do dano e a quantificação da indenização no Código*. Com esta rica e extensa experiência profissional e acadêmica, Sua Excelência certamente irá contribuir sobremaneira com as atividades deste Conselho, órgão administrativo de destaque para o apoio ao cumprimento da missão verdadeira da Justiça Federal, que é atender com presteza e equidade o jurisdicionado. Seja, portanto, muito bem-vindo a este Colegiado e receba os mais afetuosos e calorosos cumprimentos, meus e de todos os seus pares.”



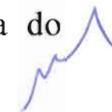
Logo após, pediu a palavra o Presidente da Ajufe, a qual lhe foi concedida.

O EXMO. SR. JUIZ FEDERAL ROBERTO CARVALHO VELOSO (Presidente da Ajufe): “Senhora Presidente, peço licença ao nobre Ministro Paulo de Tarso Sanseverino para saudar Sua Excelência, os Senhores Ministros do Superior Tribunal de Justiça, os Presidentes dos Tribunais Regionais Federais e o Dr. Ibaneis Rocha, Representante da OAB. Gostaria também, em nome da Associação dos Juizes Federais do Brasil, parabenizar o Ministro Sanseverino pela sua posse neste Conselho da Justiça Federal. Sua Excelência tem um excelente relacionamento conosco. Assim, desejamos a ele, neste momento em que assume o cargo de membro efetivo do Colegiado e também no período de sua gestão, felicitações e que cumpra, como tem cumprido no Superior Tribunal de Justiça, o mandato que lhe foi outorgado, em benefício da Justiça Federal, contribuindo com este Conselho na gestão orçamentária e financeira. Seja, portanto, muito bem-vindo, Senhor Ministro Sanseverino. Obrigado.”

O SR. IBANEIS ROCHA (Representante do Conselho Federal da OAB): “Senhora Presidente, em nome do Conselho Federal da Ordem, gostaria de dizer da grata satisfação de compartilhar a bancada com o Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, que sempre tratou a Advocacia com todo o carinho e respeito. Estou certo de que o trabalho de Vossa Excelência neste Conselho vai favorecer o jurisdicionado e a própria Justiça Federal, que passa por tantas dificuldades. Seja bem-vindo.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO (Membro Efetivo): “Senhora Presidente, Senhores Conselheiros, Senhor Presidente da Ajufe, Senhor Representante da OAB, Senhores magistrados e servidores aqui presentes, gostaria de agradecer a acolhida neste Colegiado. Tenho um carinho muito grande pela Justiça Federal, até por uma razão histórica: meu pai foi magistrado na segunda turma de juizes federais. A primeira foi a do Ministro Néri da Silveira. Com isso – eu era ainda criança –, mas tive oportunidade de acompanhar toda a evolução da Justiça Federal ao longo desses 50 anos. Lá no Sul, a Justiça Federal, quando foi implantada, funcionava no edifício Protetora, com uma estrutura precária e com muita dificuldade, basicamente com servidores cedidos de outros órgãos. Esses 50 anos são uma história de sucesso e certamente há muito do papel exercido pelo Conselho da Justiça Federal na estruturação da Justiça Federal, e este Conselho, hoje, certamente, é um dos setores mais respeitados da Justiça. Então, fazer parte dele é uma honra muito grande para mim e espero contribuir realmente para o aperfeiçoamento ainda maior da Justiça Federal. Agradeço as palavras carinhosas que Vossa Excelência me dirigiu e a todos os integrantes deste Colegiado pela gentil acolhida. Muito obrigado.”

Na sequência, a Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal.



Conselho da Justiça Federal

Após, submeteu ao Colegiado a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada, nos termos lavrados.

Em seguida, proferiu palavras de boas-vindas ao Conselheiro Raul Araújo, recém-empossado Corregedor-Geral da Justiça Federal.

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ (Presidente): “Senhores Conselheiros, hoje temos várias razões para comemoração. Antes de iniciar os julgamentos, gostaria de registrar, também, que esta é a primeira sessão do Ministro Raul Araújo como Corregedor-Geral da Justiça Federal. Sua Excelência foi empossado no cargo no último dia 21 de setembro, acumulando as funções de Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, bem como de Diretor do Centro de Estudos Judiciários. Farei um sucinto registro da biografia profissional de Sua Excelência, para que este Colegiado conheça melhor o seu perfil. O Ministro é natural de Fortaleza, onde bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal do Ceará e em Economia pela Universidade de Fortaleza. Sua Excelência é também especialista em Ordem Jurídica Constitucional pelo curso de mestrado em Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará. Principiou sua destacada carreira como advogado e passou a integrar, logo após, o Ministério Público do Estado do Ceará, onde atuou como Promotor de Justiça das três entrâncias, Procurador e Procurador-Geral. Foi nomeado, posteriormente, Desembargador do Tribunal de Justiça cearense. E, em 2010, foi empossado como Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Ainda no início de minha gestão, tornou-se membro efetivo deste Colegiado. Em seu discurso de posse como Corregedor-Geral, Sua Excelência afirmou que a defesa da magistratura federal será o norte de sua atuação, contra as ameaças externas e internas, que ficam à espreita de eventos que possam fragilizar o Poder Judiciário. Em relação à Turma Nacional de Uniformização, o Ministro explicitou que buscará a coerência das decisões. Já quanto ao Centro de Estudos Judiciários, Sua Excelência declarou que pretende fomentar seminários, cursos e eventos e que incentivará a participação de magistrados e servidores nessas atividades de capacitação. Estou certa de que Sua Excelência envidará todos os esforços para a concretização desses objetivos, contribuindo para que a Justiça Federal seja cada vez mais ética, célere e comprometida com a sociedade. As funções correicionais do Conselho da Justiça Federal estão, assim, em excelentes mãos, pois o Ministro é conhecido por sua atuação efetiva e pautada pelos mais nobres valores da Justiça brasileira. Em nome deste Colegiado, assim como, por extensão, dos magistrados e servidores da Justiça Federal, tenho a honra de dar as boas-vindas ao novo Corregedor-Geral da Justiça Federal.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO RAUL ARAÚJO (Corregedor-Geral da Justiça Federal): “Senhora Presidente, quero cumprimentar Vossa Excelência, os ilustres Conselheiros e Conselheiras, servidores e servidoras, advogados e magistrados aqui presentes. É uma satisfação participar desta sessão, que é a primeira que faço na qualidade de Corregedor-Geral da Justiça Federal. Por ocasião de minha posse, firmei compromissos com o Judiciário Federal no sentido de orientar as ações



correcionais pela valorização da Justiça Federal do País. Quero agradecer as palavras que Vossa Excelência agora me dirige, as quais tomo como estímulo para a jornada, que inicio à frente da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, reiterando, então, aqueles compromissos já antes dispostos por ocasião de minha posse. Quero também, neste ensejo, cumprimentar o eminente Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, que passa a integrar o nosso Colegiado. Um magistrado experiente, detentor de densos conhecimentos jurídicos, homem ponderado, um colega admirado por todos nós no Superior Tribunal de Justiça, onde integra a 3ª Turma e preside a 2ª Seção, de modo que sua presença, entre nós, enriquece bastante este Colegiado e também trará a possibilidade de nos proporcionar o prazeroso convívio que experimentamos no Superior Tribunal de Justiça e que, agora, estende-se ao Conselho da Justiça Federal. Muito obrigado.”

JULGAMENTOS

1) PROCESSO N. CJF-EOF-2015/00134

ASSUNTO: REFERENDO DO DESPACHO N. CJF-DES-2017/11666, QUE AUTORIZOU A ALTERAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE OBRAS CONSOLIDADO DA JUSTIÇA FEDERAL PARA O PERÍODO DE 2016/2019 E A AMPLIAÇÃO DE VALOR ATUALMENTE PREVISTO PARA OS SERVIÇOS DE MELHORIA DE REDE HIDRÁULICA DO EDIFÍCIO-SEDE DA GRÁFICA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL.

INTERESSADO: Conselho da Justiça Federal

RELATORA: Apresentado em mesa pela Conselheira LAURITA VAZ

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, referendou o despacho.

2) PROCESSO N. CJF-ADM-2017/00034

ASSUNTO: REFERENDO DO ENCAMINHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DAS UNIDADES DA JUSTIÇA FEDERAL REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO DE 2017 E DAS EDIÇÕES DAS RESOLUÇÕES N. CJF-RES-2017/00454, 455 E 456.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo grau

RELATORA: Apresentado em mesa pela Conselheira LAURITA VAZ

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, referendou o encaminhamento das solicitações de créditos adicionais suplementares aos órgãos competentes, bem como as edições das Resoluções n. CJF-RES-2017/00454, 455 e 456.

3) PROCESSO N. CJF-ADM-2017/00353

ASSUNTO: REFERENDO DA PORTARIA N. CJF-POR-2017/00375, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE JUIZ FEDERAL DA 2ª REGIÃO PARA COMPOR, COMO MEMBRO EFETIVO, NO BIÊNIO DE 2017/2019, A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS.

INTERESSADA: Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais

RELATORA: Apresentado em mesa pela Conselheira LAURITA VAZ

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, referendou a Portaria n. CJF-POR-2017/00375.

4) PROCESSO N. CJF-ADM-2017/00355

ASSUNTO: REFERENDO DA PORTARIA N. CJF-POR-2017/00376, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE JUÍZES FEDERAIS DA 5ª REGIÃO PARA COMPOR, COMO MEMBROS EFETIVO E SUPLENTE, NO BIÊNIO DE 2017/2019, A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS.

INTERESSADA: Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais

RELATORA: Apresentado em mesa pela Conselheira LAURITA VAZ

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, referendou a Portaria n. CJF-POR-2017/00376.

5) PROCESSO N. CJF-ADM-2016/00399.01

ASSUNTO: RELATÓRIO CONSOLIDADO DA AUDITORIA ESPECIAL REALIZADA NOS PAGAMENTOS DE PASSIVOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL NO ÂMBITO DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATORA: Apresentado em mesa pela Conselheira LAURITA VAZ

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou o Relatório Consolidado da Auditoria Especial, nos termos do voto da relatora.

6) PROCESSO N. CJF-PPN-2017/00016

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CJF N. 3, DE 10 DE MARÇO DE 2008, NO QUE CONCERNE À REMOÇÃO DE SERVIDORES DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E ÀS REGRAS ATINENTES AO CONCURSO NACIONAL DE REMOÇÃO.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATORA: Apresentado em mesa pela Conselheira LAURITA VAZ

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração da Resolução CJF n. 3/2008, nos termos do voto da relatora.

7) PROCESSO N. CJF-EOF-2015/00171

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANEJAMENTO PLURIANUAL E DOS PLANOS DE AÇÃO ANUAIS DOS CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE A JUSTIÇA FEDERAL, O BANCO DO BRASIL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – EXERCÍCIO 2017.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 3ª Região

RELATORA: Apresentado em mesa pela Conselheira LAURITA VAZ

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do Planejamento Plurianual e do Plano de Ação Anual da 3ª Região dos contratos celebrados entre a Justiça Federal, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, nos termos do voto da relatora.

8) PROCESSO N. CF-PPN-2012/00001

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2015/00340, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATOR: Conselheiro HUMBERTO MARTINS

Registre-se que o relator e os Conselheiros Cecília Marcondes, Thompson Flores e Manoel de Oliveira Erhardt, antes de declarar os seus votos, proferiram as seguintes palavras:

O EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO MARTINS (Relator): “Senhora Presidente, Senhor Corregedor-Geral da Justiça Federal, Ministro Raul Araújo, Senhores Conselheiros, inicialmente, quero, em breves palavras, parabenizar a todos os Conselheiros que tomaram posse e desejar que Deus derrame Suas bênçãos sobre cada um para que possam representar sua missão, com muito equilíbrio, sensatez, equidade e espírito de justiça, no sentido de dar efetividade à prestação jurisdicional, em favor daqueles que buscam o sentimento e a distribuição de justiça. A todos vocês, muitas bênçãos, iluminação e bom trabalho. Obrigado.”

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA CECÍLIA MARCONDES (Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região): “Senhora Presidente, cumprimento Vossa Excelência e os Ministros Raul Araújo e Paulo de Tarso Sanseverino, dando-lhes as boas-vindas.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO THOMPSON FLORES (Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região): “Senhora Presidente, gostaria de reiterar os cumprimentos ao Ministro Raul Araújo, que hoje participa de sua primeira sessão como Corregedor. Quero cumprimentar também o nosso estimadíssimo coestadano – permita-me aqui o bairrismo gaúcho – o Ministro Paulo de Tarso Sanseverino. Gostaria de fazer um breve registro, já que hoje estamos comemorando os 50 anos de reinstalação da Justiça Federal. Dessa forma, gostaria de dar o testemunho de que o pai do Ministro Sanseverino foi um dos primeiros Juizes Federais da segunda fase da Justiça Federal e um dos homens mais dignos e honrados do Rio Grande do Sul. Sua Excelência ficou pouco tempo na magistratura federal; ele foi Deputado Estadual, ainda muito jovem, presidiu a Assembleia Legislativa, foi Secretário de Estado, de Justiça e posteriormente foi nosso colega, podemos assim dizer, porque passou a integrar o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, onde acredito que Sua Excelência tenha se aposentado. Durante várias gerações, foi professor de Introdução ao Estudo de Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na Faculdade de Direito, e na Pontifícia Universidade Católica, onde ensinou e legou a várias gerações o princípio da retidão, da honestidade e da integridade, condutas que hoje, ao que me parece, precisamos sublinhar bastante. Feito esse breve registro, homenageando esse grande homem público, que hoje merecidamente goza o *otium cum dignitate*.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT (Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região): “Senhora Presidente, eu também gostaria de cumprimentar os eminentes Ministros que hoje tomam posse: o Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, que passa a integrar este Colegiado, e o Ministro Raul Araújo, que desempenha, pela primeira vez nesta Corte, o cargo de Corregedor.”

Em seguida, os Conselheiros homenageados agradeceram as cordiais saudações que lhe foram dirigidas.

Após os votos dos Conselheiros, acompanhando o relator, a Presidente proclamou a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, não aprovou a proposta de alteração da Resolução n. CJF-RES-2015/00340, nos termos do voto do relator.”

9) PROCESSO N. CJF-PRO-2015/00047

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA O PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA USO

DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo grau

RELATOR: Conselheiro HUMBERTO MARTINS

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, nos termos do voto do relator.

10) PROCESSO N. CJF-PPN-2017/00018

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE VARA FEDERAL NO ÂMBITO DA 3ª REGIÃO.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 3ª Região

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

DECISÃO: O Conselho, por indicação do relator, decidiu adiar o julgamento da matéria.

11) PROCESSO N. CJF-ADM-2017/00076

ASSUNTO: CONSULTA FORMULADA PELO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ACERCA DA CORRETA INTERPRETAÇÃO DOS TERMOS DO ART. 77, § 3º, DA RESOLUÇÃO CJF N. 4, DE 14 DE MARÇO DE 2008, NO QUE CONCERNE ESPECIFICAMENTE À CONCESSÃO DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR NO ÂMBITO DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

INTERESSADOS: Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Juiz Federal Celso Araújo Santos

RELATOR: Conselheiro BENEDITO GONÇALVES

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, respondeu à consulta, nos termos do voto do relator.

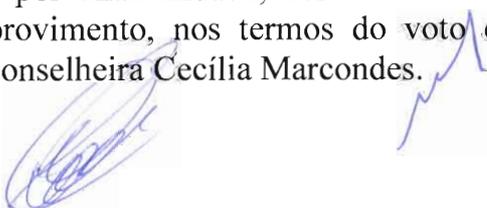
12) PROCESSO N. CJF-PPP-2016/00018

ASSUNTO: RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS PELA JUÍZA FEDERAL ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL CONTRA ATO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, QUE LHE INDEFERIU PEDIDO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS E NÃO RECONHECEU A PRESCRIÇÃO/DECADÊNCIA PARA REPOSIÇÃO AO ERÁRIO DE VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE A TÍTULO DE ADICIONAL DE FÉRIAS.

INTERESSADOS: Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Juíza Federal Adriana Pileggi de Soveral

RELATOR: Conselheiro BENEDITO GONÇALVES

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, conheceu dos recursos e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto do relator. Declarou-se impedida a Conselheira Cecília Marcondes.



13) PROCESSO N. CJF-PPN-2013/00015

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA A ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NO ÂMBITO DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATORA: Conselheira CECÍLIA MARCONDES

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, nos termos do voto da relatora.

14) PROCESSO N. CJF-PPN-2016/00038

ASSUNTO: CONSULTA FORMULADA PELO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO ACERCA DA REVISÃO DO ART. 16, § 3º, DA RESOLUÇÃO CJF N. 126, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010, DE FORMA A PERMITIR O APROVEITAMENTO INTEGRAL DA CARGA HORÁRIA AVERBADA PARA FINS DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

RELATORA: Conselheira CECÍLIA MARCONDES

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, não conheceu da consulta e determinou a sua remessa à Comissão Interdisciplinar, instituída pela Portaria n. 179, de 18/8/2016, do Supremo Tribunal Federal, nos termos do voto da relatora.

15) PROCESSO N. CJF-PPP-2017/00008

ASSUNTO: CONSULTA FORMULADA PELO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO ACERCA DO PAGAMENTO DE VALORES RELATIVOS À INCORPORAÇÃO DE QUINTOS DE MAGISTRADOS, DEFERIDOS POR DECISÃO JUDICIAL.

INTERESSADOS: Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Advocacia-Geral da União

ADVOGADO DA UNIÃO: Dr. Maurício Muriack de Fernandes e Peixoto (OAB/CE n. 10.928)

RELATOR: Conselheiro THOMPSON FLORES

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, não conheceu da consulta, nos termos do voto do relator.

16) PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00121

ASSUNTO: QUESTIONAMENTOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO ACERCA DA NOVA METODOLOGIA DE CÁLCULO APRESENTADA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL CONCERNENTE AO PAGAMENTO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS DA PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA – PAE.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

RELATOR: Conselheiro LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

DECISÃO: Prosseguindo no julgamento, após o voto do Conselheiro Manoel de Oliveira Erhardt acompanhando integralmente o relator, o qual foi acompanhado pelos Conselheiros Benedito Gonçalves, Hilton Queiroz e do voto antecipado, no mesmo sentido, da Conselheira Cecília Marcondes, e dos votos dos Conselheiros Humberto Martins e Paulo de Tarso Sanseverino, que acompanharam a divergência inaugurada pelo então Conselheiro Mauro Campbell Marques apresentada na sessão de 18/9/2017, pediu vista o Conselheiro André Fontes. Não votaram o Conselheiro Thompson Flores, em razão do seu antecessor ter sido o relator da matéria, bem como o Conselheiro Raul Araújo, em face de o seu antecessor ter votado na sessão de 18/9/2017. Aguarda para votar a Presidente.

17) PROCESSO N. CJF-ADM-2017/00337

ASSUNTO: PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA 2ª REGIÃO – EXERCÍCIO 2017.

INTERESSADOS: Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo

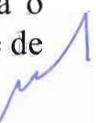
RELATOR: Conselheiro MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou o Plano Anual de Aquisição de Veículos da 2ª Região referente ao exercício de 2017, nos termos do voto do relator.

ASSUNTOS DIVERSOS

Concluídos os assuntos constantes da pauta de julgamento, a Presidente propôs que as próximas sessões fossem realizadas nos dias 14 de novembro e 12 de dezembro, ambas às 9 horas, na sede do Conselho da Justiça Federal, em Brasília, o que foi acolhido por todos.

Em seguida, noticiou aos Conselheiros que encaminhará ofício aos Tribunais Regionais Federais, nesta data, para realização de pesquisas visando avaliar o clima organizacional e de satisfação dos serviços de tecnologia da informação, no âmbito dos órgãos da Justiça Federal e solicitou ampla divulgação da iniciativa, com vistas à maior participação dos magistrados, servidores e demais agentes, para o aprimoramento da governança da Justiça Federal nas áreas de gestão de pessoas e de tecnologia da informação.



Conselho da Justiça Federal

Na sequência, homenageou o Conselheiro Benedito Gonçalves, em razão de ser a última sessão que Sua Excelência participa, haja vista a iminente conclusão do seu mandato.

A EXMA. SRA. CONSELHEIRA LAURITA VAZ (Presidente): “Senhores Conselheiros, este é um momento certamente solene, pois trata-se da despedida de um de nossos colegas: o Ministro Benedito Gonçalves, que conclui agora seu mandato como membro efetivo do Conselho da Justiça Federal. As homenagens são mais que devidas, pois Sua Excelência desempenhou suas funções neste Órgão com extremo cuidado e zelo, promovendo a convivência harmônica e o entendimento com os seus pares. Além de ter seguidamente demonstrado toda a atenção e a cortesia com os magistrados, os advogados e os servidores – qualidades sempre muito notadas em Sua Excelência. Rememorando as principais passagens da profícua biografia do eminente Conselheiro, ressalto que ele é natural desta Capital, tendo obtido o grau de Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Possui especialização em Direito Processual Civil pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, em parceria com a Universidade de Brasília. Ademais, possui mestrado em Direito pela Universidade Estácio de Sá, no Rio de Janeiro. Em sua carreira profissional, foi papiloscopista da Polícia Federal, delegado da Polícia Civil do Distrito Federal, ingressando na magistratura federal por meio de concurso público, ocupando diversos cargos de destaque nesta carreira. Em 1998, foi nomeado desembargador deste egrégio Tribunal Regional Federal, tornando-se, após dez anos de atuação nesta Corte, ministro do Superior Tribunal de Justiça. Diante desta pródiga carreira a serviço dos valores mais relevantes da Justiça brasileira, só temos a agradecer a oportunidade de ter convivido com o Ministro Benedito Gonçalves em todo o seu período como membro do Conselho da Justiça Federal. Aliás, é uma grande satisfação podermos realizar esta despedida no local onde Sua Excelência exerceu suas funções jurisdicionais no passado, com tanto esmero e carinho. Feliz coincidência, para todos nós. Que Deus continue a ofertar a Sua Excelência todas as bênçãos, acompanhando-o em sua gloriosa caminhada. Neste momento, convido o eminente Conselheiro André Fontes, nosso anfitrião, para fazer a entrega da placa de homenagem ao Conselheiro Benedito Gonçalves, que simboliza a sua proficiente trajetória neste Colegiado.

Após a entrega da placa, o Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso pediu a palavra à Presidente, que lhe foi concedida.

O EXMO. SR. JUIZ FEDERAL ROBERTO CARVALHO VELOSO (Presidente da Ajufe): “Senhora Presidente, em razão do adiantado da hora, procurarei ser breve. Quero, em nome da Ajufe, agradecer ao Ministro Benedito Gonçalves por esse período em que ele esteve aqui no Conselho da Justiça Federal. Se fôssemos dizer de uma característica do Ministro, seria justamente a alegria. Talvez seja mesmo pela sua origem, o Rio de Janeiro, que é uma cidade belíssima e maravilhosa. O Ministro Benedito procura sempre estar aqui e por isso, talvez, essa característica de estar sempre alegre, estar sempre sorrindo. E nós, Ministro,

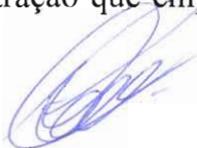
desejamos a Vossa Excelência, agora, no STJ, e nas próximas missões que se avizinham, felicidades e que Vossa Excelência esteja sempre com esse espírito, com essa vontade, e que tenha muito sucesso nas novas empreitadas que o próprio exercício do cargo lhe assegurará. Aproveitando a oportunidade, quero também saudar o Ministro Raul Araújo pela assunção ao cargo de Corregedor-Geral da Justiça Federal. O Ministro assume a Corregedoria em um momento importante da história da Justiça Federal, principalmente porque tomamos conhecimento de que o Superior Tribunal de Justiça está com a proposta de reformulação da Corregedoria-Geral da Justiça Federal justamente para fazer com que o Vice-Presidente assumira esse cargo. Entretanto, independentemente dessa situação, nós queremos desejar ao Ministro Raul Araújo todo o sucesso à frente da Corregedoria, porque o seu sucesso será também o sucesso da Justiça Federal, que passa por dificuldades, como sabemos, tanto do ponto de vista orçamentário quanto de propostas legislativas que tendem a modificar, inclusive, a sua competência. A Justiça Federal, Ministro Raul Araújo, deposita em suas mãos as esperanças de que Vossa Excelência conduzirá a Corregedoria de acordo com a sua competência e dedicação, que nós sabemos que são comprovadas. Desejo boa sorte aos dois Ministros, tanto ao Ministro Raul Araújo que assume a Corregedoria Geral da Justiça Federal quanto ao Ministro Benedito Gonçalves que se despede do CJF após cumprir dois anos de profícuo mandato. Obrigado.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO ANDRÉ FONTES (Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região): “Senhora Presidente, peço licença aos eminentes Conselheiros para, em poucas palavras, fazer uma saudação ao Ministro Benedito Gonçalves. E faço isso com algumas manifestações que ouvi e de lembrança também por ocasião da minha vinda para o Tribunal, no início dos anos 2000 e, em seguida, no ano de 2001, com a posse. Eu me lembro de que, quando me candidatei ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, eu procurei o decano do Tribunal para saber a opinião dele, se era realmente uma boa ideia eu me candidatar. Na época, o Desembargador Paulo Barata me deu uma diretriz que dizia o seguinte: ‘O importante para nós aqui é que alguém venha para harmonizar o Tribunal’. Essas palavras ficaram sob reflexão profunda e, na época, o Desembargador que mais tinha essa maneira ponderada e equilibrada, tinha acesso aos colegas, conseguia conversar com todos, era muito bem recebido e, mais do que isso, recebia todo mundo sem exceções, ou seja, sempre a ouvir muito, era com certeza o então Desembargador e hoje Ministro Benedito Gonçalves. Sei que as despedidas nunca são muito boas, porque trazem consigo a sensação de perda e de descontinuidade – esta é uma segunda saudação, a outra foi quando ele foi alçado à condição de Ministro, deixando, para mim, em especial, um legado que muito contribuiu para o meu desempenho como diretor na então Escola da Magistratura. Ele havia sido o diretor anterior, e eu pude, pela bênção de Deus, se é que posso dizer assim, ter participado da Administração e entendido como funcionava a comunicação da Escola com os outros órgãos, consegui – acho eu – ter um mérito, se é que isso pode ser dito por mim. Se algum resultado tive, foi pela experiência que havia adquirido naquele período anterior, em que foi exatamente o da administração do

Ministro Benedito. Após a sua saída do Tribunal, Sua Excelência continuou muito receptivo. Eu tinha a possibilidade de falar sem ser interrompido e sempre ouvia, no final, uma palavra ponderada, embora não fosse aquela que eu esperava. Mas ele, sempre sorridente, muito solícito, apresentava uma solução que mais tarde eu viria certamente a reconhecer. Então, Senhora Presidente, peço desculpas por ter me estendido, mas achei que seria muito importante deixar o registro desta Casa e dizer a ele que a sua contribuição no Superior Tribunal de Justiça é reconhecida por todos nós. Obrigado.”

O SR. IBANEIS ROCHA (Representante do Conselho Federal da OAB): “Senhora Presidente, primeiro, quero associar as palavras do Conselho Federal da Ordem a todas as homenagens aqui prestadas ao Ministro Raul Araújo, que assume a Corregedoria. Saiba, Vossa Excelência, que a Ordem estará ao seu lado em todos os momentos. Assim como fizemos com o Ministro Mauro Campbell, queremos participar de todas as inspeções que forem feitas nos Tribunais e levar toda a colaboração da advocacia brasileira ao trabalho de Vossa Excelência à frente da Corregedoria. No que diz respeito ao nosso querido Ministro Benedito Gonçalves, só quero dizer da alegria de compartilhar esta bancada com Vossa Excelência, com esses ensinamentos e esse sorriso sempre largo para acolher a advocacia, a magistratura e os seus pares. Vossa Excelência sempre esteve assim, sempre se portou dessa maneira. Pode ter certeza de que, da minha parte, farão muita falta nesta bancada as palavras que ouço de Vossa Excelência, sempre no sentido de encaminhar as soluções aos problemas da melhor maneira possível. Um magistrado firme em quem todos nós confiamos muito. Muito obrigado pela oportunidade de conviver com Vossa Excelência.”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO RAUL ARAÚJO (Corregedor-Geral da Justiça Federal): “Senhora Presidente, eminentes Conselheiros, inicialmente, quero registrar também meus cumprimentos ao eminente Ministro Benedito Gonçalves pela maneira zelosa e dedicada como atuou neste Conselho ao longo de todo o seu período, que, em grande parte, pude acompanhar pessoalmente desfrutando da convivência agradável que Sua Excelência irradia junto a todos nós e de suas sábias lições nos votos que profere com toda segurança. Quero desejar-lhe muito êxito na sua trajetória de grande magistrado, que prossegue no Superior Tribunal de Justiça, e que seja sempre muito feliz, como tem sido até agora. Quero aproveitar a oportunidade também para agradecer a gentileza das palavras que me foram dirigidas pelo Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil e pelo Representante do Conselho Federal da OAB. Fico muito estimulado com esses votos de felicitações por assumir a Corregedoria-Geral da Justiça Federal. Reitero o que disse na ocasião de minha posse, enfatizando que preciso e espero contar com a colaboração dos magistrados federais, com os quais já iniciei conversação nesse sentido, por sua Associação, e também colher a experiência da advocacia brasileira e suas expectativas para que possamos todos, irmanados e de mãos dadas, lograr o alcance do objetivo da administração que empreendo, no sentido de valorizar e de

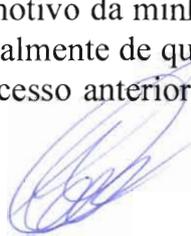


aprimorar cada vez mais a prestação jurisdicional ofertada pela Justiça Federal à coletividade da Nação. Muito obrigado!”

O EXMO. SR. CONSELHEIRO BENEDITO GONÇALVES (Membro Efetivo): “Senhora Presidente, serei breve, pelo adiantado da hora, mas não posso deixar de fazer esse registro. Primeiro, quero agradecer a acolhida que tive neste Colegiado, onde há mais de dois anos ingressei como membro suplente e depois tornei-me efetivo. Agradeço também a paciência dos servidores do Conselho da Justiça Federal, que sempre se colocaram à disposição para nos auxiliar. E, agora, essas palavras proferidas de coração pelo Desembargador André Fontes, velho companheiro. Igualmente, agradeço as gentis palavras do Ministro Raul Araújo, do Presidente da querida Ajufe, Juiz Federal Roberto Veloso, bem como do Dr. Ibaneis Rocha, Representante da OAB. Obrigado!”

Na sequência, o Dr. Ibaneis Rocha pediu a palavra à Presidente para manifestar-se a respeito do julgamento do Processo n. CJF-PPN-2017/00017, apreciado na sessão de 18 de setembro de 2017, que, segundo o entendimento da OAB, implicou a prejudicialidade do Processo n. CJF-PPN-2015/00043, julgado na mesma sessão, que alterou a redação dos artigos 18 e 19 da Resolução n. CJF-RES-2016/00405, no que concerne aos honorários advocatícios.

O SR. IBANEIS ROCHA (Representante do Conselho Federal da OAB): “Senhora Presidente, sei que pode parecer de certo modo extemporâneo, e de maneira nenhuma estou aqui para questionar os julgamentos do Conselho, mas me causou espécie a última sessão, ocorrida em Brasília, em que houve o julgamento de uma resolução à unanimidade. Ao final da sessão, trazendo um voto-vista do Conselheiro André Fontes, houve uma modificação de dois pontos de grande importância para a Advocacia. Reabriram o julgamento anterior sem a presença, não digo nem da OAB, que talvez não fosse necessária porque não temos direito a voto, mas da Presidente do Tribunal da 3ª Região, que havia participado do julgamento anterior. Então, o resultado poderia ter sido outro. Por uma questão de honestidade, quero informar que o Conselho Federal ingressou com uma questão de ordem que questiona essa resolução, inclusive quanto à forma de votação, porque entendo que a votação anterior não poderia ser aberta sem que todos os membros estivessem presentes. Isso é uma regra das sessões de votação quando há necessidade. Se a sessão não estava encerrada, e como um dos membros – que votaria, que tinha direito a voto e que havia votado em sentido contrário – não estava presente, entendo que houve um erro de julgamento na sessão anterior. Do ponto de vista da representação da Ordem, por se tratar de um ponto que fazia exatamente referência a honorários advocatícios, uma matéria extremamente controversa, com decisões no Supremo Tribunal Federal, com súmula vinculante, com todas essas matérias, achei, no mínimo, que foi indevida a reabertura desse julgamento sem a presença da Ordem, porque eu havia justificado o motivo da minha saída. Acho que o debate poderia ter sido outro. Fica esse registro realmente de que, no nosso entender, houve um erro de julgamento ao se reabrir o processo anterior sem a presença de todos os membros.



Conselho da Justiça Federal

Tive de questionar formalmente essa matéria. Eu estava aguardando exatamente a publicação da ata, mas entendo que vai gerar, mais uma vez, insegurança jurídica, porque o posicionamento do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo, de forma majoritária, é no sentido da resolução que havia sido aprovada à unanimidade. Então, tanto faço o questionamento aqui quanto a resolução vai entrar em vigor imediatamente, e é o caso de fazer uma representação junto ao CNJ. Por uma questão de honestidade, trago a matéria a Vossa Excelência, que, certamente, com a sabedoria e com a maneira como sempre trata das matérias, saberá conduzir: se refazendo esse julgamento, inclusive com a presença de todos os membros, ou se enfrentando o questionamento. Isso é natural da nossa democracia, respeitando cada um as decisões. Obrigado.”

Logo após, a Presidente informou que a questão de ordem foi autuada, no Conselho da Justiça Federal, como Expediente Externo n. CJF-EXT-2017/04335 e submetida a esta presidência, que determinou a juntada ao Processo n. CJF-PPN-2015/00043 e seu encaminhamento ao Conselheiro André Fontes, considerando que proferiu o voto condutor.

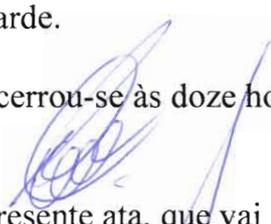
Em seguida, a Presidente convidou o Conselheiro André Fontes para receber uma placa ofertada pela Representação do Superior Tribunal de Justiça, que funciona nas dependências do TRF da 2ª Região, mencionando ser uma singela lembrança que reflete o agradecimento e carinho dos servidores pelo Presidente daquela Corte, que lhes proporcionou um ambiente de trabalho mais adequado.

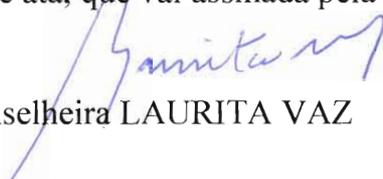
Prosseguindo, externou sua satisfação com as novas instalações da Representação do STJ, local que, em momentos antes do início desta sessão, teve a oportunidade de conhecer.

Na sequência, agradeceu a gentil recepção do Conselheiro André Fontes, que acolheu os integrantes do Colegiado com muita satisfação, bem como aos servidores da Casa e da Representação do STJ, pelo apoio na organização desta sessão.

Ao final, agradeceu a presença de todos que abrilhantaram esta sessão, desejando-lhes uma boa tarde.

A sessão encerrou-se às doze horas e quarenta minutos.

Eu, , Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente.


Conselheira LAURITA VAZ